

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEIDES
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO N° 02/2012
DE 11 DE MAIO DE 2012

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de Maio de 2012, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência - NOB/SUAS/2005:

Considerando o artigo 6º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/8.742/1993), reafirmada pela Lei 12.435/2011, no que se refere à implementação da gestão do trabalho e à educação permanente na assistência social;

Considerando o que estabelece a NOB/RH/SUAS/2008 ao afirmar que a qualidade dos serviços socioassistenciais depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores que atuam no SUAS;

Considerando os termos da Resolução 08/2012 (CNAS), que instituiu o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CAPACITA SUAS) e que estabelece os procedimentos e os critérios do cofinanciamento federal para a adesão dos Estados;

Considerando que a educação permanente deve destinar-se a todos os atores da assistência social - gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes de entidades da rede socioassistencial e conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Plano Estadual de Formação e Capacitação Continuada no âmbito do SUAS 2012/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Marília Luci Sávila
Coordenadora da CIB